

1 **Ata n° 009/2020 da Audiência Pública para prestação de contas e**
2 **informações dos Conselhos do Barra-Previ**

3 Aos 03 (três) dias, do mês de dezembro, do ano de 2020 (dois mil e vinte), por
4 videoconferência, às 19h, reuniram-se conselheiros, autoridades municipais,
5 vereadores e comunidade para a 9ª Audiência Pública do ano de 2020. A
6 presidente do Conselho Curador, Cláudia Regina, diz: Boa noite! Hoje, quinta-
7 feira, 03 de dezembro de 2020, realizar-se-á audiência pública para prestação de
8 contas e informações dos conselhos do Barra-Previ. Registro a presença dos
9 conselheiros do Barra-Previ; dos vereadores da câmara municipal; representante
10 da Agenda Assessoria, Sr. Jeovane. Registro que foram feitos convites a todos os
11 servidores públicos municipais pelo Facebook e WhatsApp. Regimento desta
12 audiência: são direitos dos participantes manifestar livremente suas opiniões
13 sobre as questões tratadas no âmbito da audiência pública, respeitando as
14 disposições previstas neste regimento; são deveres dos participantes respeitar o
15 regimento interno desta audiência pública, respeitar o tempo estabelecido para
16 intervenção e a ordem de inscrição, tratar com respeito e civilidade os
17 participantes e seus organizadores; as autoridades terão cinco minutos para o uso
18 da palavra; as perguntas e sugestões pertinentes ao tema serão realizadas pelo
19 Facebook da câmara, na opção comentar, conforme o assunto e o tema; tempo de
20 três minutos para resposta. Audiência pública dos conselhos do Barra-Previ. Barra
21 do Garças, 03 de dezembro de 2020. Legislação geral do Barra-Previ. Lei
22 Complementar n° 083 de 27 de Dezembro de 2004 e suas alterações. “**Art. 3.** -
23 São segurados obrigatórios do BARRA-PREVI os servidores ativos e inativos dos
24 órgãos da Administração Direta e Indireta, do Município de Barra do
25 Garças/MT”. “**Art. 4** - A filiação ao BARRA-PREVI será obrigatória, a partir da
26 publicação desta lei, para os atuais servidores e para os demais, a partir de suas
27 respectivas posses”. Legislação geral do Barra-Previ. Lei Complementar n° 083
28 de 27 de Dezembro de 2004 e suas alterações. “**Art. 77.** São deveres e obrigações
29 dos segurados: acatar as decisões dos órgãos de direção do BARRA-PREVI;
30 aceitar e desempenhar com zelo e dedicação os cargos para os quais forem eleitos
31 ou nomeados; dar conhecimento à direção do BARRA-PREVI das irregularidades
32 de que tiverem ciência, e sugerir as providências que julgarem necessárias;
33 comunicar ao BARRA-PREVI qualquer alteração necessária aos seus
34 assentamentos, sobretudo aquelas que digam respeito aos dependentes e
35 beneficiários”. Estrutura administrativa. Aguardando só para estar passando aqui
36 o slide. Slide de número quatro. Só um minutinho, por gentileza! Marta, me dá
37 um sinal se o seu está no slide quatro, a estrutura administrativa. A conselheira

38 Edina Gomes diz: O meu não está, não. A presidente do Conselho Curador,
39 Cláudia Regina, diz: Está no dois? Deogenes, tem como passar aí para o quatro,
40 por gentileza? Então, está no quatro, não é. OK! Estrutura administrativa. **“Art.**
41 **71.** A administração do fundo contábil de que trata esta lei, será de
42 responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração, a quem incumbirá
43 a obrigação de adotar as medidas necessárias ao seu perfeito funcionamento. **Art.**
44 **65.** A organização administrativa do BARRA-PREVI compreenderá os seguintes
45 órgãos: **I** - Conselho Curador, com funções de deliberação superior; **II** - Conselho
46 Fiscal, com função de fiscalização orçamentária de verificação de contas e de
47 julgamentos de recursos; **III** - Comitê de Investimento, órgão autônomo de caráter
48 deliberativo, com função de auxiliar o processo decisório quanto à execução da
49 política de investimentos dos recursos previdenciários”. Membros do Conselho
50 Curador. Reunião toda segunda quinta-feira do mês. Presidente: Claudia Regina
51 Rodrigues Ferreira; Vice-Presidente: Marta Denise Althaus Thomaz; Secretária:
52 Edina Gomes da Silva; Membro: Marcus Marques de Farias; Membro: Eleidimar
53 Vilela de Moraes; Membro: Heros Pena; Membro: Sivirino Souza dos Santos;
54 Membro: Larissa Adriana de Souza; Suplente: Vilma Vanete Sasso; Suplente:
55 Jéssika Faustina Frades. Membros do Conselho Fiscal. Reunião toda segunda
56 quinta-feira do mês. Presidente: Marilza Valéria Duarte de Oliveira; Secretário:
57 Rosivan Barbosa da Silva Junior; Membro: Maria Auxiliadora da Silva Garção;
58 Suplente: Rogério Pinheiro de Farias; Suplente: Kamilo Gomes da Silva.
59 Membros do Comitê de Investimentos. Reunião toda segunda quinta-feira do mês.
60 Presidente: Edina Gomes da Silva; Secretário: Rosivan Barbosa da Silva Junior;
61 Membro: Rogério Pinheiro de Farias; Membro: Heros Pena. Assembleia de
62 eleição dos conselhos. Última assembleia de eleição foi na data de 10-08-2018.
63 Próxima Assembleia de eleição: Previsão era para o mês de julho de 2020. Porém,
64 devido a pandemia, foi prorrogado o mandato até 31 de dezembro de 2020, por
65 meio do Decreto nº 4.452/2020. Agora passo a palavra para a conselheira Edina.
66 A conselheira Edina Gomes diz: Boa noite a todos. Sejam todos bem-vindos!
67 Pessoal, essa é uma prestação de contas que o conselho está no seu quarto ano
68 consecutivo elaborando e publicizando para todos os servidores e interessados do
69 município. Eu vou dar continuidade. Uma pequena prestação de contas do que o
70 conselho vem fazendo dentro do Barra-Previ. Uma das nossas solicitações é a
71 construção da sede própria. Esse pedido e esse anseio ainda não foi atendido,
72 porém a gente já tem recurso reservado. A gente tem aproximadamente um milhão
73 duzentos e três mil setecentos e noventa e sete reais e quatro centavos na reserva
74 administrativa pra gente estar adquirindo o terreno e a construção da sede. Uma
75 outra solicitação do conselho é a realização do concurso público. Também ainda
76 não foi atendido, mas a gente tem a esperança que o ano que vem seja organizado

77 o concurso público no município de Barra do Garças, porque a gente sabe que é
78 uma necessidade real do Barra-Previ. Um dos problemas que a gente tem no
79 Barra-Previ é aquele investimento de seis milhões no ADINVEST. Hoje, o fundo
80 chama-se TOP Fundo de Investimento Renda Fixa. Mas, quando foi feito o
81 investimento lá em 2012, ele chamava ADINVEST. E, a gente sabe que foi feito
82 um investimento que não foi autorizado pelo conselho, não é. Foi um investimento
83 bem exótico. Uma das realizações do conselho é a realização de reunião com os
84 cotistas e gestores do fundo para estar pleiteando a liquidação desse fundo e
85 retornando aos cofres públicos os títulos, porque esse fundo tem a parte ilíquida e
86 a parte líquida. E, a parte líquida são os títulos públicos federais, que a gente já
87 está em fase final de negociação para que seja feita a liquidação do fundo e
88 devolvido pelo menos os títulos que estão líquidos dentro do fundo. E, o Barra-
89 Previ tem a sua parcela dentro desse fundo e esse dinheiro retorna para o nosso
90 caixa. Também realizamos reuniões mensais para fiscalização da gestão do Barra-
91 previ e deliberações quanto competentes ao conselho. E, também a capacitação
92 dos conselheiros por meio de congressos e cursos nacionais e estadual.
93 Infelizmente, esse ano, a pandemia nos atrapalhou muito no que se refere a
94 viagens a cursos de capacitação. Esperamos que em 2021 seja um pouco diferente.
95 A alíquota patronal hoje está em 15,20% e é referente ao custo normal. Também
96 temos aporte mensal para amortização do déficit atuarial, por parte do ente, ou
97 seja, prefeitura e câmara, correspondendo ao valor anual de dois milhões
98 oitocentos e vinte e sete mil trezentos e cinquenta reais e vinte e três centavos.
99 Esse valor para o ano de 2020 dividido em doze parcelas. Ou seja, todo mês é
100 depositado um valor que corresponde em torno de duzentos e quarenta mil reais
101 por mês. E, tem a tabela elaborada pelo atuário também que discrimina todos os
102 valores até amortizar esse déficit que o Barra-Previ tem. A alíquota de
103 contribuição do servidor hoje está em 11%. A gente traz aqui um quadro de quanto
104 que o Barra-Previ arrecada. Por exemplo, no mês de janeiro de 2020, a
105 arrecadação foi seiscentos e oitenta e um mil novecentos e oitenta e nove e setenta
106 e três centavos; no mês de junho de 2020, foi de oitocentos e cinquenta e quatro
107 mil duzentos e noventa e oito vírgula noventa e dois; e, em outubro de 2020, um
108 milhão zero noventa e oito cento e treze vírgula quatorze. Então, esses são os
109 valores de arrecadação do Barra-Previ e aqui está discriminado mensalmente. Não
110 trazemos de novembro porque não deu tempo de fechar a contabilidade. Quanto
111 o Barra-Previ gasta? Ou seja, quais são as suas obrigações. Quanto que é? Janeiro
112 de 2020, por exemplo, foi no valor de novecentos e setenta e um mil quinhentos
113 e sessenta e oito reais e dezenove centavos; em julho de 2020, um milhão
114 cinquenta e dois mil trezentos e cinquenta e oito reais e sessenta e quatro centavos;
115 em outubro de 2020, um milhão onze mil quatrocentos e trinta e quatro reais e

116 treze centavos. Então, também está discriminado de acordo com cada mês do ano
117 de 2020 quanto que o Barra-Previ gasta. Aí trazendo um pouco mais detalhado o
118 valor das receitas e o mês de competência foi o mês de outubro: de aporte
119 periódico está no valor de duzentos e trinta e quatro mil quinhentos e cinco reais
120 e quatorze centavos; compensação do RGPS, dezoito mil oitocentos e noventa e
121 dois reais e quarenta e um centavos; contribuição do inativo e pensionista, quando
122 ultrapassa o teto, está no valor de setecentos e trinta e dois reais e sessenta e dois
123 centavos; a contribuição patronal, quatrocentos e oitenta e cinco mil trezentos e
124 cinquenta e cinco reais e vinte e cinco centavos; a contribuição do segurado,
125 trezentos e cinquenta e seis mil cento e quarenta e um reais e setenta centavos; o
126 valor de parcelamento, vinte e um mil trezentos e setenta e oito reais e quarenta e
127 dois centavos; e a rentabilidade, quinhentos e vinte e quatro vírgula doze.
128 Lembrando que essa rentabilidade não é a rentabilidade total. Ela é a rentabilidade
129 de novos investimentos. Trazemos também o valor detalhado das despesas do mês
130 de outubro: aposentadorias, setecentos e cinquenta e nove mil duzentos e sessenta
131 reais e cinquenta e três centavos; pensões, cento e noventa e três mil seiscentos e
132 oitenta e dois reais e vinte e oito centavos; aqui auxílio doença, salário
133 maternidade e salário família não estão mais sendo pagos pelo Barra-Previ, e sim
134 pela prefeitura e pela câmara devido as mudanças que a reforma da previdência
135 trouxe; despesa com telefone, setenta e nove reais e quarenta e oito centavos; com
136 aluguel, três mil e novecentos reais; assessoria e consultoria, cinquenta e dois mil
137 setecentos e vinte e nove reais e quarenta e nove centavos; compensação ao
138 RGPS, dois mil quatrocentos e dois reais e dezoito centavos. Aqui a gente traz
139 também o valor mensal da folha dos servidores ativos e a quantidade desses
140 servidores. Por exemplo, em janeiro de 2020, havia uma quantidade de mil
141 quinhentos e vinte e seis servidores ativos, o valor bruto da folha era quatro
142 milhões oitenta e cinco mil seiscentos e noventa e dois reais e sessenta e cinco
143 centavos, e o valor base, que é usado para calcular a contribuição, era de três
144 milhões duzentos e noventa e um mil seiscentos e cinquenta e três reais e
145 cinquenta e nove centavos; no mês de outubro de 2020, a quantidade de
146 servidores, mil quatrocentos e noventa e dois, com o valor bruto de quatro milhões
147 cento e noventa e oito mil cento e cinquenta e quatro reais e onze centavos, e o
148 valor base de três milhões quatrocentos e quinze mil novecentos e noventa e oito
149 reais e dezesseis centavos. E, aqui também é discriminado de janeiro a outubro.
150 Número de servidores que se aposentaram em 2020. A gente tem um total de trinta
151 e seis servidores que se aposentaram em 2020. Ou seja, que deixaram de contribuir
152 e passaram a receber do Barra-Previ. Número de pensões concedidas em 2020.
153 Foram concedidas cinco pensões. Trazemos também o número total dos ativos,
154 inativos e pensionistas do Barra-Previ. A soma dos três, terminou outubro de 2020

155 com dois mil e quatorze servidores, entre ativos, inativos e pensionistas, os
156 segurados do Barra-Previ. Aqui trago um pouco mais discriminado referente a
157 competência de outubro de 2020: de aposentados, a gente tinha um quantitativo
158 de trezentos e noventa e oito; pensionistas, cento e vinte e quatro; e, servidores
159 ativos, mil quatrocentos e noventa e dois. Aqui é uma previsão de quantas pessoas
160 vão se aposentar nos próximos cinco anos: 2021, seis; 2022, dez; 2023, quarenta
161 e cinco; 2024, duzentos e sessenta e três; 2025, trezentos e sessenta e nove. Eu
162 gostaria de enfatizar os anos de 2024 e 2025 o quantitativo de servidores que vão
163 completar o direito de se aposentar. Duzentos e sessenta e três no ano de 2024 e
164 trezentos e sessenta e nove em 2025. A gente já sabe da necessidade urgente do
165 concurso público, e esses números apenas reforçam essa necessidade. E, é uma
166 preocupação para o Barra-Previ também. Aqui a gente traz um pouco dos dados
167 da última avaliação atuarial. A data base de realização dessa avaliação é
168 30/09/2019. Havia um quantitativo dos servidores de 1.494; Idade Atual Média:
169 46,6 anos; Idade de Aposentadoria Média: 62,8 anos; Remuneração Média:
170 R\$ 1.983,28; Folha de Salários dos Ativos: R\$ 2.963.022,39; Tempo de Serviço
171 Médio: 13,8 anos. Dados dos servidores inativos e pensionistas. A data base é a
172 mesma. Quantidade: 480; Idade Atual Média: 65,1 anos; Remuneração Média:
173 R\$ 1.619,90; Folha Benefícios: R\$ 777.553,67; Tempo Médio recebendo
174 Benefício: 8,1 anos. Aqui também são dados da reavaliação atuarial dos ativos e
175 aqui traz a faixa salarial. Só um momento. A faixa salarial não. A faixa de idade:
176 até 30 anos, 2,9%; de 30 a 40 anos, 22%; de 40 a 50 anos, 39,4%; de 50 a 60 anos,
177 27,9%; e acima de 60 anos, 7,8%. Agora sim a faixa salarial dos ativos: até 3
178 salários mínimos, um número gritante de 75,2%; de 3 a 5 salários mínimos,
179 21,7%; de 5 a 10 salários mínimos, 0,1%; de 10 a 20 não estou conseguindo ver,
180 3%. Aqui é a evolução do patrimônio do Barra-Previ. Quanto que o Barra-Previ
181 tem acumulado em seu patrimônio de acordo com os anos. De acordo com os
182 dados, em 2012, o patrimônio estava em trinta milhões seiscentos e oitenta e seis
183 mil e setecentos e setenta reais; e, em 2020, ele está fechando na competência de
184 outubro, oitenta e dois milhões duzentos e dezenove mil oitocentos e trinta e cinco
185 reais e noventa e oito centavos. Novembro, na verdade. Ainda temos o mês de
186 dezembro para terminar e a gente saber como que fechou. Mas, a gente percebe a
187 evolução. Rentabilidade acumulada nos últimos anos. É necessário frisar que o
188 ano de 2020 na economia e na rentabilidade dos investimentos, não só do Barra-
189 Previ, mas creio que nacionalmente. Em 2020, até o mês de novembro, a gente
190 conseguiu de rentabilidade um milhão duzentos e quarenta e um mil doze reais e
191 sessenta e um centavos; no ano de 2019, a gente conseguiu onze milhões duzentos
192 e quarenta mil duzentos e vinte e três reais e noventa e seis centavos; em 2018,
193 quatro milhões trezentos e cinquenta e dois mil cento e quatorze reais e sessenta

194 e dois centavos. Infelizmente, a pandemia atrapalhou muito. Esperávamos bater a
195 meta atuarial, mas, devido à crise econômico/financeira, acho muito difícil. Aqui
196 é o déficit atuarial do Barra-Previ. De acordo com a última reavaliação atuarial de
197 2020, o déficit fechou em cento e vinte e sete milhões e duzentos e sessenta e oito
198 mil reais. Esse déficit é o valor que falta no caixa do Barra-Previ se todos os
199 servidores fossem se aposentar hoje, quando eles completassem o seu direito.
200 Então, esse déficit é muito preocupante para o Barra-Previ e a gente precisa fazer
201 gestão sobre essa questão do Barra-Previ. Só para frisar que em 2019 nós fomos
202 premiados com o prêmio de boas práticas de RPPS, por meio do Programa
203 Previdência Ativa do tribunal de contas do Estado de Mato Grosso, no qual, esta
204 audiência que está sendo realizada, em seu quarto ano consecutivo, ficou em
205 segundo lugar como boa prática de gestão de regime próprio de previdência social.
206 E, esta audiência pública é uma realização dos conselheiros do Barra-Previ para
207 informar e dar oportunidade aos servidores de participar da gestão do Barra-Previ.
208 Você sabia que o Barra-Previ tem portal de transparência? Então, temos. É no
209 endereço <http://consultatransparencia.com.br/barragarças>. Entrando nesse
210 endereço, nesse link, vai entrar no portal de transparência do Barra-Previ. Lá tem
211 as informações de receitas, despesas, licitações e contratos, patrimônio,
212 conselhos, comitê de investimentos, reavaliação atuarial, política anual de
213 investimentos, legislação previdenciária, investimentos e dentre outros. Você
214 sabia que os conselhos do Barra-Previ tem uma página no Facebook? É no
215 endereço <https://www.facebook.com/BARRAPREVI>. A gente posta todas as
216 ações do conselho. Você sabia que os conselhos do Barra-Previ tem um blog? É
217 no endereço <https://conselhosbarraprevi.blogspot.com.br>. Também é postado
218 todas as ações do conselho, o calendário de reuniões e tudo que o conselho vem
219 fazendo em sua atuação. Bom, encerra-se aqui a apresentação dos números
220 referente ao ano de 2020 do Barra-Previ. E, devolvo a palavra a nossa presidente
221 Cláudia para as perguntas, se tiver. A presidente do Conselho Curador, Cláudia
222 Regina, diz: Quero aproveitar, antes de abrir para as perguntas, agradecer a
223 presença do presidente do SINTEP de Barra do Garças e Pontal do Araguaia, o
224 Omar Cirino; e também a presença do vereador Netão que acabou de entrar.
225 Estamos abertas para perguntas. Cada pessoa tem direito a três minutos e três
226 minutos para a resposta. Também agradeço a presença do vereador Joãozinho,
227 que acaba de entrar. Muito obrigada, vereador pela presença. A conselheira Edina
228 Gomes diz: Alguém tem alguma pergunta, alguma sugestão, reclamação? A
229 presidente do Conselho Curador, Cláudia Regina, diz: O professor Omar fez um
230 comentário “O déficit é apenas contábil. É algo fictício”. A conselheira Edina
231 Gomes diz: Jeovane, você poderia fazer uma explicação? O senhor Jeovane
232 Campo da Cruz, da Agenda Assessoria, diz: Boa noite! Então, Edina, o déficit

233 atuarial, ele é um estudo que ele calcula... Só corrigindo a sua parte. Você falou
234 que seria todos os servidores que se aposentarem no momento. Na realidade seria
235 o recurso disponível para pagar até o último aposentado ou pensionista tiverem
236 vida, tiver recebendo. Então, o déficit atuarial, ele é o cálculo que ele é feito
237 exatamente com esse, saber até quando o último servidor ativo se aposentar e
238 falecer. Então, a palavra fictícia, ela se enquadra sim nessa questão. Só que ele é
239 um cálculo. É um estudo que é feito através de estatísticas. Então, a gente pega
240 informações até do IBGE para saber as estatísticas de vida. Nós temos os dados
241 dos servidores de idade, temos da remuneração, se a pessoa é casada, se a pessoa
242 tem filho. Então, é feito o cálculo atuarial de estudos de probabilidade. É fictício?
243 Sim, porque ele pode alterar no decorrer do tempo, ou amanhã o servidor pode
244 casar, ou ele pode falecer e gerar uma pensão. Então, pode alterar no decorrer dos
245 anos. Mas, o déficit atuarial, ele é um cálculo que ele deve ser levado em
246 consideração. Não apenas como um dado fictício. Mas, ele tem que ser levado em
247 consideração para poder chegar lá no final de aposentadoria do servidor e ter
248 recursos em caixa para poder todos esses benefícios. A conselheira Edina Gomes
249 diz: Tanto é que existe um plano de amortização desse déficit, não é. O senhor
250 Jeovane Campo da Cruz, da Agenda Assessoria, diz: Exatamente. Hoje o déficit
251 é amortizado através de aporte financeiro. Você já apresentou no início o valor,
252 que, se não me engano, é de duzentos e trinta e quatro mil mensal. Então, todo
253 ano, conforme vai alterando a realidade do fundo, esse déficit pode aumentar. A
254 conselheira Edina Gomes diz: E, conforme os dados apresentados, esse déficit
255 vem aumentando, não é. O senhor Jeovane Campo da Cruz, da Agenda
256 Assessoria, diz: É. A tendência é ele aumentar porque nós temos as mudanças do
257 próprio fundo, dos próprios servidores. Nós não temos uma receita extra. A única
258 receita que nós temos é de contribuição e o aporte. Então, ele está aumentando
259 sim. A presidente do Conselho Curador, Cláudia Regina, diz: Alguém deseja fazer
260 mais algum comentário ou alguma pergunta? Vereadores, conselheiros presentes?
261 Vereador Joãozinho, o seu microfone está desligado. O presidente da câmara,
262 vereador Dr. Joãozinho, diz: Ah, desculpa! Eu estou em Cuiabá e demorei a
263 chegar no ponto para poder acessar. Perdi boa parte... A presidente do Conselho
264 Curador, Cláudia Regina, diz: Vereador, cortou um pouquinho. Mas, eu agradeço
265 pela presença mais uma vez. Mais algum conselheiro quer fazer alguma
266 colocação? Jeovane, está OK? Pessoal, podemos dar por encerrada a nossa
267 audiência pública? A conselheira Edina Gomes diz: Rogério, gostaria de falar
268 alguma coisa? A presidente do Conselho Curador, Cláudia Regina, diz: Rogério,
269 seu microfone está desligado. O conselheiro Rogério Pinheiro de Farias diz: Boa
270 noite a todos! A questão que a Edina enfatizou que a partir de 2024 o bicho vai
271 pegar para o lado do Barra-Previ, hein. 2024 e 2025 serão cerca de setecentos e

272 cinquenta aposentadorias. Então, o negócio vai complicar e muito. A presidente
273 do Conselho Curador, Cláudia Regina, diz: E, precisamos com urgência de
274 concurso. Isso daí a gente não tem para onde correr, precisamos com urgência. O
275 conselheiro Rogério Pinheiro de Farias diz: É. Mas, a questão do concurso vai
276 depender também dessa correção salarial, não é. E, não vai ser fácil visto que são
277 muitos anos sem recomposição salarial inflacionária. Então, o salário do servidor
278 do apoio... Quem é o apoio? Motorista, o vigia, os serviços gerais, o inicial hoje
279 são quinhentos e quarenta e oito reais. O próximo prefeito vai ter que fazer o que
280 não foi feito nesses oito anos. E, infelizmente, é muita coisa perdida aí. Nós temos
281 muito trabalho pela frente. Tem que pedir a Deus para tomar conta aí porque não
282 vai ser fácil, não. O presidente da câmara, vereador Dr. Joãozinho, diz: E só
283 lembrando quanto essa questão do concurso, o governo Bolsonaro, quando da
284 edição da Lei Complementar 173, que fez esses repasses para o Covid, vetou a
285 abertura de novos concursos até 31 de dezembro de 2021. Então, além de todas as
286 dificuldades, na verdade, esse concurso só poderá ser realizado em 2022. Ainda
287 tem esse problema jurídico aí ou esse empecilho jurídico, que ainda deixa a
288 situação um pouco mais difícil. E, mesmo que a casa tivesse pronta, mesmo que
289 fosse possível abrir o concurso em 2021, há uma vedação legal para que isso não
290 ocorra. Então, até onde eu sei, não há nenhum questionamento da
291 constitucionalidade. Então, ela está vigente e impede a abertura de novos
292 concursos. Ela só permitiu a conclusão de concursos que já estavam na marcha de
293 realização antes da adoção da medida. Ela é de 27 de maio, 28 de maio, a
294 publicação... Ainda temos esse cenão, Rogério. A conselheira Edina Gomes diz:
295 Nós também temos um cenário que é o aumento da alíquota do servidor para 14%,
296 não é. Se eu não me engano, essa exigência já foi prorrogada por duas vezes. Me
297 corrija, Jeovane, se eu tiver errada. O senhor Jeovane Campo da Cruz, da Agenda
298 Assessoria, diz: Na realidade, ela foi prorrogada por duas vezes não a
299 obrigatoriedade de alteração. O que eles prorrogaram foi a questão de emissão de
300 certidão. Então, o município não seria penalizado caso ele não adequasse. Mas, a
301 obrigatoriedade, ela já está na Constituição. Então, acredito que não há o que a
302 gente questionar. Mas, para questão de certidão, viabilizar o município, ela foi
303 prorrogada sim. Duas prorrogações. A conselheira Edina Gomes diz: Da mesma
304 forma que já está em vigor a questão dos benefícios temporários, não é? O senhor
305 Jeovane Campo da Cruz, da Agenda Assessoria, diz: Exatamente. É a questão da
306 aplicabilidade imediata. Então, o município não seria penalizado junto a
307 Secretaria de Previdência. Mas, a obrigatoriedade está aí e a gente tem que
308 cumprir. A conselheira Edina Gomes diz: Qual que é a nova data que foi
309 prorrogado? O senhor Jeovane Campo da Cruz, da Agenda Assessoria, diz: Edina,
310 eu não tenho a data aqui. Mas, se não me engano, ela já venceu, que era até

311 novembro. Até final de novembro. Então, a partir de agora, o município que não
312 se adequar, ele será penalizado. A conselheira Edina Gomes diz: E a alíquota
313 patronal no mínimo igual a 14%, não é? O senhor Jeovane Campo da Cruz, da
314 Agenda Assessoria, diz: Exatamente. Ela não poderá ser inferior a alíquota do
315 servidor, a patronal. Se a do servidor será de 14%, a alíquota patronal tem que ser
316 no mínimo 14% também. O conselheiro Rogério Pinheiro de Farias diz: Jeovane,
317 então, pelo que você está falando, mês de dezembro já vai ser a alíquota de 14%?
318 O senhor Jeovane Campo da Cruz, da Agenda Assessoria, diz: Não. A questão de
319 alíquota, Rogério, ela depende de legislação municipal porque ela vem através de
320 um relatório do estudo atuarial para fazer o cálculo da alíquota. Então, o
321 município, ele precisa se adequar. Ele teve o prazo para se adequar. Mas, ele só
322 pode cobrar essa alíquota após a lei ser aprovada dentro do legislativo municipal.
323 E, ainda cumprir uma noventena. Se ela for aprovada hoje e publicada hoje, então
324 ainda vai ter que contar mais três meses para poder cobrar do servidor. O
325 conselheiro Rogério Pinheiro de Farias diz: Entendi. Só para esclarecer. Muito
326 obrigado. A presidente do Conselho Curador, Cláudia Regina, diz: O vereador
327 Joãozinho, ele fez uma nova pergunta “A União pode ingerir em outro ente
328 federado? Essa lei não é inconstitucional?”. A conselheira Edina Gomes diz: De
329 que lei ele está se referindo? O presidente da câmara, vereador Dr. Joãozinho, diz:
330 É a Lei 173. Até onde eu sei, não há nenhum questionamento da
331 constitucionalidade dela. Então, por enquanto, ela vige. Ela vige, e tem uma série
332 de... Ela mudou algumas coisas na Lei de Responsabilidade Fiscal. E, tudo isso
333 está vigente. Por exemplo, esse ano não vai ter correção de salário de prefeito,
334 provavelmente não vai ter correção de salário do secretariado. Por que? Porque a
335 lei diz que uma lei de iniciativa da câmara de vereadores, a Constituição diz lá no
336 artigo duzentos e... Aliás, no artigo 29^a, salvo melhor juízo, diz que uma lei de
337 iniciativa da câmara estabelece numa legislatura para a outra esse salário. Porém,
338 essa lei, essa 173, ela criou uma nova norma na Lei de Responsabilidade Fiscal.
339 Ela diz que seis meses antes do término do mandato, seis meses antes, não se pode
340 criar aumento de despesa com folha. E, como a lei foi publicada no dia 28 de
341 dezembro, olha só... A lei foi publicada, desculpa, dia 28 de maio. Era uma quinta-
342 feira. Veio a sexta, 29. Sábado, 30. Domingo, 31. Segunda, 1º de junho. Já não se
343 podia mais mudar. Então, não haverá mudança. Esse é só um exemplo das muitas
344 mudanças que essa lei fez, além dessa questão da vedação dos concursos. Essa
345 questão eu não sei, alguém deve questionar a constitucionalidade, a validade dessa
346 lei já para esse mandato. Mas, até onde eu sei, não há nenhum questionamento
347 quanto a constitucionalidade da lei. Especificamente sobre a conduta, como foi
348 uma lei de propositura do Executivo, mas que foi aprovada pelo Congresso
349 Nacional, nesse caso pode. Há uma celeuma danada nisso aí. Porque, se você for

350 parar para pensar, na verdade, a lei suspendeu a eficácia do artigo 29A da
351 Constituição Federal. Por que? Porque de fato ela inviabilizou que as câmaras
352 exercitassem uma prerrogativa que lhe é concedida pela Constituição Federal.
353 Norma impositiva, inclusive, da Constituição. Então, tem toda essa celeuma
354 jurídica. Como o ano está se acabando, e isso precisava ser resolvido esse ano, eu
355 acho que não haverá esse aumento. Essa lei realmente criou uma série de
356 embaraços aí para essas questões. Inclusive, para quem é servidor, existe uma
357 interpretação de alguns juristas que dizem que na literalidade da lei nem RGA não
358 pode ser dado, porque ela fala de aumento de despesa com pessoal em 2021, até
359 31 de dezembro está vedado. Ora, mesmo que você considere que RGA não é
360 aumento salarial, é correção monetária, isso é uma coisa, mas, contabilmente isso
361 é aumento de despesa de uma forma ou de outra. Então, existe essa celeuma aí a
362 ser enfrentada pelos juristas, pelos administradores esse ano. Porque para alguns
363 até mesmo a concessão das RGA são questionadas nesse momento. O que
364 desenha, infelizmente, eu tenho dito isso, um horizonte muito negro para os
365 servidores. Não só os servidores da administração municipal, mas os servidores
366 de uma forma em geral. Nós sabemos que é um ano marcado por uma inflação
367 muito alta, que comeu, está comendo, de forma vertiginosa o poder aquisitivo do
368 salário dos servidores. A gente sabe que o sujeito, por exemplo, eu tenho repetido
369 isso, o sujeito ia no início do ano no supermercado e pegava mil reais e saía de lá
370 com cem itens. Ele volta lá, nesse momento, com os mesmos mil reais e sai de lá
371 com cinquenta itens. Ou seja, o salário perdeu cinquenta por cento do poder
372 aquisitivo. Isso é, para mim, pelo menos, sempre foi a minha leitura, eu já disse
373 isso em algumas oportunidades, é de dar medo do caminho para onde nós estamos
374 seguindo. É pavoroso. É assustador. O senhor Jeovane Campo da Cruz, da Agenda
375 Assessoria, diz: Edina, a título de informação, você me questionou até quando
376 teria sido prorrogado. Então, a Portaria 21.233 de 2020, ela prorrogou até 31 de
377 dezembro exclusivamente para fins de emissão de certificado de regularidade
378 previdenciária. Então, agora a gente tem até 31 de dezembro para comprovar a
379 adequação para fins da Emenda 103. A conselheira Edina Gomes diz: Sob
380 penalidade de cassação do CRP, por exemplo? O senhor Jeovane Campo da Cruz,
381 da Agenda Assessoria, diz: Na realidade, ele não vai poder emitir o CRP. Ele vai
382 ter um item como irregular e não vai conseguir emitir CRP. Aqui em Barra do
383 Garças, o CRP renova em janeiro. Então, ele já não vai renovar. A não ser que
384 prorrogue novamente. A conselheira Edina Gomes diz: Mais alguém tem alguma
385 pergunta? O presidente da câmara, vereador Dr. Joãozinho, diz: Só lembrando,
386 gente, que a câmara, o executivo, salvo melhor juízo, por duas oportunidades
387 enviou para a câmara essa questão no aumento na alíquota. O entendimento da
388 câmara, de quase todos os vereadores, pela não aprovação naquele momento, era

389 que era desarrazoado aumentar a alíquota com o processo de empobrecimento que
390 o servidor já vinha tendo ao longo de todos esses anos, aumentar a alíquota quando
391 não se dava nenhuma contrapartida. A gente travou essa briga o ano inteiro porque
392 a prefeitura já mandou tardiamente. A nossa interpretação é que, quando manda
393 já no segundo semestre, tornava inviável naquele momento a concessão de um
394 reajuste, ainda que fosse RGA, para os servidores, para compensar pelo menos
395 esse aumento de cobrança de alíquota. Aí, a gente procuro o tempo inteiro, com a
396 recusa, tentar que o executivo arrumasse uma solução compensatória para o
397 servidor. E, chegou o final do ano e esse empasse permaneceu, vocês todos sabem.
398 E, a razão da câmara ter recusado aprovar essa proposta foi essa. Uma queda de
399 braço. Infelizmente, nós não conseguimos fazer essa compensação. Na verdade,
400 convencer o executivo. E, por isso essa questão se arrasta até esse momento. A
401 presidente do Conselho Curador, Cláudia Regina, diz: Obrigada, vereador
402 Joãozinho, mais uma vez pela contribuição. Mais alguém? Algum conselheiro que
403 queria fazer mais alguma contribuição a respeito? Jeovane? Professor Omar?
404 Então, pessoal, eu vou encerrar a audiência primeiramente agradecendo a
405 participação de todos, desejando um ótimo final de ano. Que Deus continue nos
406 abençoando e nos protegendo de todo mal, porque estamos passando por um
407 momento bem difícil por conta da pandemia. Mas, que nós possamos o ano que
408 vem continuarmos aqui firmes e fortes lutando pela nossa previdência. Muito
409 obrigada. Dou por encerrada essa audiência pública. Registra-se ainda que a
410 assinatura de todos os presentes foi colhida no Livro Próprio de Frequência de
411 Audiência Pública.